<u>DIÁRIO OFIC</u>IAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 08 de Abril de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 065

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Geral do Município

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretario(a) de Governo

FERNANDA DA SILVA CHAGAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretario(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEÙ DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto **RENATO PEREIRA ARAUJO** 

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,

e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretario(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

# SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 048/2024

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Abril/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alisson Falcão de		ESF- Santo	R\$
Carvalho	Médico	Antônio	1.500,00
Isadora Soares		ESF- Valente	R\$
Marques	Médica	ESF- Irapuá	1.500,00
Hiroê Alencar Braga		ESF- Ingá	R\$
José Airton Marques	Médica	ESF- Monte Nebo	1.500,00
da Silva Junior	Médico	ESF- Curral Velho	R\$
José Carlos de Aguiar	Médico	ESF- Caic II	1.500,00
Filho	Médico	ESF- Fátima I	R\$
Rivanilson de Sousa	Médica		1.500,00
Rodrigues	Médica		R\$
Sayonara Soares			1.500,00
Torres			R\$
Yunaydis Rodriguez			1.500,00
Plutin			R\$
			1.500,00
			R\$
			12.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

THIAGO VIANA DA SILVA Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

### SECRETARIA DE SAÚDE

\*

PORTARIA Nº 049/2024

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil", que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores

abaixo relacionado referente ao mês de Abril/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro		ESF- São	R\$
de Freitas	Médico	Vicente	1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	R\$
Karen Gomes Carneiro	Médica	ESF-	1.100,00
de Freitas		Ibiapaba	R\$
		•	1.100,00
			R\$
			3.300,00

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

### THIAGO VIANA DA SILVA Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

## SECRETARIA DE SAÚDE

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 050/2024

Concede Auxilio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxilio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Abril/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

### THIAGO VIANA DA SILVA Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

-			****		
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLI O ALIMEN TAÇÃO	QUAN TIDAD E	TOTA L
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15.00	4	R\$ 60.00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 15.00 R\$	18	R\$ 270.00
Alisson Falcão de Carvalho Antonio Airton de Sousa Brito Antonio Otacilio Marques Júnior	Médico (Mais Médico) Auxiliar de Serviços Auxiliar de Farmácia	ESF-Santo AntonioESF- Ingá(volante) ESF-Ingá	15.00 R\$ 15.00 R\$	18 18	R\$ 270.00 FÉRIA S R\$ 270.00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativ	ESF- Curral do Meio	15.00 R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Estefani Alves de Oliveira	Recepcionista	ESF- Monte Nebo/Sto. André	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF-Queimadas	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Hiroê Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF-Irapuá	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Isadora Soares Marques	Médica (Mais Médico)	ESF- Valente	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF- Assis	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF- Monte Nebo	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
José Jocedonio Bezerra de Souza	Técnico de Enfermagem	ESF- Valente	R\$ 15.00	20	R\$ 300.00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	15.00 R\$	18	270.00 R\$ 270.00
Joacir Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 15.00	18	270.00 R\$ 270.00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica ( Médicos Pelo Brasil)	ESF-Ibiapaba	R\$ 15.00	17	R\$ 255.00
S Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF- Queimadas	15.00 R\$	18	233.00 R\$ 270.00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	15.00 R\$ 15.00	18	270.00 R\$ 270.00

Maria Socorro	Médica	ESF- Assis	R\$	18	R\$	
Andrade Leitão	11100100	201 110010	15.00		270.00	
Maria das Dores	Auxiliar de	ESF- Lagoa das	R\$	18	R\$	
Nogueira Melo	Enfermagem	Pedras	15.00	10	270.00	
Maria do Carmo	Técnico de	ECE II.:	R\$	18	R\$	
Teixeira Pereira	Enfermagem	ESF-Ibiapaba	15.00	18	270.00	
Maria do Socorro	Técnico de	ESF- Curral do	R\$	10	R\$	
Soares Martins	Enfermagem	Meio	15.00	18	270.00	
Maria Edivaneide	Auxiliar de		R\$		R\$	
de Sousa Rodrigues	Serviços	ESF- Poty	15.00	18	270.00	
Maria Edvani	Aux. de		R\$		R\$	
Beserra Araújo	Serviços	ESF-Poty	15.00	18	270.00	
Maria Vilani	,		15.00 R\$		270.00 R\$	
Rodrigues de	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibiapaba	4.5.00	18		
Sousa	Bei viços		15.00 R\$		270.00 R\$	
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio		14		
Custo i cimandos		WICIO	15.00 R\$		210.00 R\$	
Natália de Almeid	<sup>a</sup> Dentista	ESF-Curral	КÞ	18	КФ	
Assis Gramoza	Domisia	Velho	15.00		270.00	
Raimunda	Técnico de	ESF-Curral	R\$	18	R\$	
Gonçalves Freitas	Enfermagem	Velho	15.00	10	270.00	
Rivanilson de	Médico (Mais		R\$	18	R\$	
Sousa Rodrigues	Médico)	Velho	15.00	10	270.00	
Sefiza Paiva	Auxiliar de	ESF- Curral do	R\$	10	R\$	
Gomes Vasconcelos	Farmácia	Meio	15.00	18	270.00	
					R\$	
					10,815. 00	
					UU	
******	*********	*****	******	*****	*****	
******	*****	*****	******	*****	*****	